



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 001/2024

CONCEDE GOZO RESTANTE DE FÉRIAS
A SERVIDORA ELIANE MOURA BRESSAN.

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 001/2024 e, de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05.09.2006:

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2023

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias restantes de férias a que tem direito a servidora Eliane Moura Bressan, Agente Operacional, referente às férias concedidas através da Portaria nº 001/2023, no período de 08/01/2024 à 17/01/2024, retornando às suas atividades em 18 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 05 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores